



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 012/2024

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa conceder abono aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta pretende autorizar o Poder Legislativo Municipal a conceder abono salarial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aos servidores ativos do quadro funcional do Poder Legislativo, ocupantes de cargos de provimento efetivo, contratados temporariamente e comissionados e será pago no mês de dezembro de 2024, juntamente com a folha de pagamento mensal.

Examinamos que, diante da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, da declaração de atendimento ao limite de pessoal definido pela LRF e da declaração de adequação orçamentária e financeira, o Projeto é viável, motivo pelos quais somos favoráveis ao Projeto.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003700350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do
Legislativo nº 012/2024)



EDIMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE



CAIQUE DE SOUZA CARVALHO
SECRETÁRIO



SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
MEMBRO

